



Nº SGPe do contrato: CBMSC 4236/2020

**APOSTILAMENTO Nº 6 AO CONTRATO Nº 46-20-CBMSC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019/SEA**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 667/CBMSC, de 15 de dezembro de 2021 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 46-20-CBMSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INTEGRADAS A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DE ESTADO**, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços para atendimento aos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, para:

**1. REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Segunda, §8º do Contrato nº 46-20-CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) sobre os valores unitários dos itens do contrato, conforme abaixo:

**a. Percentual aplicado:** índice de reajuste IGP-M de **8,58745%**, conforme informado pela Secretaria de Estado da Administração no Ofício Circular nº 73/GESIN/2022.

**b. Cálculos dos novos valores unitários:**

VALOR DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS					
Tipo de equipamento	Quantidade	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Valor total da locação mensal atualizado (R\$)
2	19*	R\$ 77,059921064	8,58745%	R\$ 83,677403255	R\$ 1.589,870661845
3	6	R\$ 207,469018250		R\$ 225,285316458	R\$ 1.351,711898748
<b>TOTAL MENSAL LOCAÇÃO:</b>					<b>R\$ 2.941,582560593</b>

\*Quantidade após o 1º e 2º Termos aditivos, os quais acresceram duas unidades ao quantitativo inicial previsto.

VALOR DAS IMPRESSÕES					
Tipo de impressão	Quantidade estimada mensal	Valor unitário atual por impressão	Percentual de reajuste	Novo valor unitário por impressão	Valor total estimado mensal atualizado (R\$)
P&B	22.000	R\$ 0,029638431	8,58745%	R\$ 0,032183616	R\$ 708,03952000
Color	1.000	R\$ 0,474214899		R\$ 0,514937866	R\$ 514,937866000
Etiqueta 67x26	50	R\$ 0,014819216		R\$ 0,016091808	R\$ 0,804590400
Etiqueta 106x139	50	R\$ 0,103734509		R\$ 0,112642658	R\$ 5,632132900
<b>TOTAL MENSAL LOCAÇÃO:</b>					<b>R\$ 1.229,4141413</b>

<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO (LOCAÇÃO + IMPRESSÃO):</b>	<b>R\$ 4.170,996701893</b>
---	----------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

**c. Período a que se refere o reajuste:** de setembro de 2021 a agosto de 2022.

**d. Vigência:** a partir de setembro de 2022, havendo o pagamento retroativo da diferença.

**e. Valor retroativo a ser pago:**

MÊS REFERÊNCIA FATURAMENTO	VALOR FATURADO	REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA À PAGAR
09/2022	R\$ 3.844,88	8,58745%	R\$ 4.175,06	R\$ 330,18
10/2022	R\$ 3.650,15	8,58745%	R\$ 3.963,60	R\$ 313,45
11/2022	R\$ 3.838,24	8,58745%	R\$ 4.167,85	R\$ 329,61
12/2022	R\$ 3.286,84	8,58745%	R\$ 3.569,10	R\$ 282,26
01/2023	R\$ 3.920,01	8,58745%	R\$ 4.256,64	R\$ 336,63
<b>TOTAL RETROATIVO A SER PAGO:</b>				<b>R\$ 1.592,13</b>

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 55, III e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001; Cláusula Segunda, II, do contrato original; e, deferimento pela SEA do pedido de reajuste contratual anual solicitado pela contratada, através do Ofício Circular nº 73/GESIN/2022 (p. 654-655 - SGPe CBMSC 4236/2020).

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A15T6N0Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 14/02/2023 às 00:35:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDIzNI80MjQ2XzIwMjBfQTE1VDZOMFo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004236/2020** e o código **A15T6N0Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.